

## **PORTARIA N.º 439/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 101/2025, de 10 de janeiro de 2025, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Revogar, a Portaria nº 101/2025, de 10 de janeiro de 2025, que designou o servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, Sr. **Francis Junior Rondon da Silva**, matrícula nº 951568/1, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Alimentação Escolar e Manutenção da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, retornando ao seu cargo de origem, a partir de 12 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de setembro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 101/2025, de 10 de janeiro de 2025.

Caarapó – MS, 17 de setembro de 2025.

**Maria Lurdes Portugal**

**Prefeita Municipal**

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade